



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 089/2023

“Constitui a comissão organizadora da V Conferência Municipal de Saúde”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA NOVA-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde do Município de Capela Nova - MG, conforme determinação legal do DECRETO nº 039/2023 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA, situada na Rua Cônego José A. Henriques, nº 59 no dia 13 de julho de 2023.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Sandro Eduardo de Paiva;

Coordenadora Geral: Aline Gomes Henriques;

Coordenadoras Adjunta: Cássia Silvânia Pereira

Secretária Executiva: Paulliany Cristiny Pereira de Faria

Tesoureiros: Paulo Sérgio da Cruz

Secretárias de Credenciamento: Maria Aparecida Sales; Amanda Gomes Henriques; Amanda Aparecida de Oliveira Paula, Vânia Emília da Fonseca Moreira

Secretárias de Divulgação e Comunicação: Elaine da Consolação dos Santos; Fábila Carolina dos Santos; Vanderleia Ferreira Moreira de Assis; Rosane Simão de Oliveira, Regina de Fátima Sales, Elisângela da Fonseca Viveiros Santos.

Relator Geral e Adjunto: Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Conferência terão as seguintes funções:

Coordenadoria Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre os assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria Adjunta: Auxiliará os coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem (se for o caso) e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenadora Geral.

Tesoureiros: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Secretarias de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 12 de julho de 2023 na sede da Secretaria, durante a Conferência dias 13 de julho de 2023, na sede da Câmara Municipal; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretárias de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas (se for o caso) e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas 07 Pré-Conferências nas localidades que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1º - PRÉ- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA-MG; COMUNIDADE DO MELO

Local: Igreja da Comunidade do Melo

Horário: 13:00 horas

Data: 26/06/2023

2º - PRÉ- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA-MG, DISTRITO DE PALMEIRAS

Local: UBS Odilon Pinto de Souza

Horário: 13:00 horas

Data: 27/06/2023

3º - PRÉ- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA-MG; COMUNIDADE DOS FERREIRAS

Local: Igreja da Comunidade de Ferreiras

Horário: 13:00 horas

Data: 28/06/2023

4º - PRÉ- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA-MG; COMUNIDADE DAS LOBAS



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Local: Igreja da Comunidade das Lobas

Horário: 13:00 horas

Data: 29/06/2023

5º - PRÉ- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA-MG; COMUNIDADE DO SOUZA

Local: Igreja do Souza

Horário: 13:00 horas

Data: 30/06/2023

6º - PRÉ- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA-MG; SEDE

Local: Câmara Municipal

Horário: 13:00 horas

Data: 03/07/2023

7º - PRÉ- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA-MG; SERVIDORES DA SAÚDE

Local: UBS Governador Bias Fortes

Horário: 13:00 horas

Data: 03/07/2023

Artigo 9º - Os relatos das Pré-Conferências de saúde farão parte do Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município de **CAPELA NOVA-MG**.

Artigo 11º - O Secretário Municipal de Saúde dará o apoio necessário desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Capela Nova, 31 de maio de 2023.

Sandro Eduardo de Paiva
Secretário Municipal de Saúde

Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal de Capela Nova